

DECRETO Nº 160/71

"Dispõe sobre a desapropriação de várias áreas de terra para a construção da Via Marginal"

NICOLAU FINAMORE, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de de suas atribuições legais:-

DECRETA

Artigo 1º - Ficam declaradas de utilidade pública, para serem desapropriadas por Via Amigável ou Judicial, em caráter de urgência, as áreas a seguir descritas, constantes da planta anexa, que devidamente rubricada pelo Prefeito Municipal, fica fazendo parte integrante do presente Decreto, áreas essas necessárias a construção da Via Marginal:-

- Faixa de terra pertencente a ORGANIZAÇÃO

 COMERCIAL LAGO AZUL LTDA, com área de 4.725 m² (quatro mil
 setecentos e vinte e cinco metros quadrados), fazendo divisa

 a frente com a Via Anhanguera, no sentido Campinas São
 Paulo, numa extensão de 315 metros, à esquerda com José
 Paulo, numa extensão de 315 metros, numa extensão de 15
 Nicolau Estabile, ou a quem de direito, numa extensão de 15
 metros, à direita com Germano Lourenção e Outros numa exten
 são de 15 metros e aos fundos com o mesmo numa extensão de
 315 metros;
- Faixa de terra pertencente a GERMANO LOURENÇON E OUTROS, com área de 2.820,00 metros quadrados, fa zendo divisa à frente com a Via Anhanguera, no sentido Campizendo divisa à frente com a Via Anhanguera, no sentido Campinas São Paulo, numa extensão de 188,00 metros, à esquerda
 com a Organização Comercial Lago Azul Ltda, numa extensão de
 com a Organização Comercial Lago Azul Ltda, numa extensão de
 15,00 metros, à direita com Carlos Kebloc numa extensão de 15,00
 metros e aos fundos numa extensão de 188,00 metros com
 mesmo;

DECRETO Nº 160/71......Fôlha 2

com área de 3.174,00 m² (três mil, cento e setenta e quatro mez tros quadrados), fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 211,60 metros, à esquerda fazendo divisa com Germano Lourençon e Outros numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com Antonio Burck numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o mesmo numa extensão de 211,60 metros;

- Faixa de terra pertencente a ANTONIO BURCK com área de 8.010,00 metros quadrados, fazendo divisa à frenta com a Via Anhanguera numa extensão de 534,00 metros, a esquerda fazendo divisa com Carlos Kebloc numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com Antenor e Mário Mazetto numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 534,00 metros;
- Faixa de terra pertencente a Antenor e Mário Mazetto, com área de 8.010,00 metros quadrados, fazendo
 divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 534,00
 metros, à esquerda com Antonio Burck numa extensão de 15,00 me
 tros, à direita com intonio e Artur Cabrine numa extensão de
 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com remanescente numa
 extensão de 534,00 metros;
- Faixa de terra pertencente a Antonio e Artur Cabrine, com 2.700,00 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 180,00 metros, à exquerda fazendo divisa com Antenor e Mário Mazatto numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com Bruno Luerci numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 180,00 metros;
 - Faixa de terra pertencente a Bruno Luerci, com área de 2.625,00 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 175,00 metros, a esquerda fazendo divisa com Antonio e Artur Cabrine numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com a rganização Comercial Lago Azul ta numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 175,00 metros;



COMERCIAL LAGO AZUL LTDA com área de 1.845,00 metros quadra - dos, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera, numa ex tensão de 123,00 metros, à esquerda fazendo divisa com Bruno Luerci numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com José Scoco numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 123,00 metros;

- Faixa de terra pertencente a JOSE SCOCO com área de 1.980,00 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 132,00 metros, à esquerda fazendo divisa com a Organização Comercial Lago Azul Ltda numa extensão de 15,00 metros, à direita fazendo divisa com a Estrada Municipal do Traviú numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 132,00 metros;
- Faixa de terra pertencente a Antonino Mendes, com área de 6.409, 30 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera, sentido São Paulo Campinas, numa extensão de 351,60 + 51,92 + 28,00 metros, à direita com Herman Jordan numa extensão de 18,59 metros, à esquerda com a Estrada Particular de Antonino Mandes numa extensão de 15,00 metros e aos fundos numa extensão de 362,60 + 32,45 + 28,00 metros com o mesmo;
- Faixa de terra pertencente a Antonino
 Mendes, com área de 3.790,00 metros quadrados, fazendo divisa
 à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 11,10 + 31,80 +
 216,30 metros, à direita fazendo divisa com Amélio Carbonari
 numa extensão de 15,00 metros, à esquerda fazendo divisa com
 Antonio Ferreira dos Santos numa extensão de 15,62 metros e
 aos fundos com o remanescente numa extensão de 11,10 + 14,00 +
 221,00 metros
- Faixa de terrapertencente a Antonio Ferreira dos Santos, com área de 1.412,30 metros quadrados , fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 94,00 metros, à direita fazendo divisa com Antonino Mendes , numa extensão de 15,62 metros, à esquerda fazendo divisa com

DECRETO Nº 160/71......Fôlha 4

sociedade Avicola Louveira Ltda, numa extensão de 15,80 metros e aos fundos com o remanescente numa extensão de 94,30 metros;

- Faixa de terra pertencente à Sociedade Avicola Louveira Ltda com área de 1.102,50 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 72,00 metros, à direita fazendo divisa com Antonio Ferreira dos Santos numa extensão de 15,80 metros, à esquerda fazendo divisa com Antenor Mazetto numa extensão de 16,56 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 73,00 metros;
- Faixa de terra pertencente a Antenor Mazet to, com área de 6.729,00 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 449,00 metros, à direita fazendo divisa com a Sociedade Avicola Louveira Ltda, numa extensão de 16,56 metros, à esquerda divisa com Francisco Tarallo numa extensão de 15,25 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 448,20 metros;
- Faixa de terra pertecente a Francisco Tarallo com área de 2.747,10 metros quadrados, fazendo divisa à fren
 te com a Via Anhanguera numa extensão de 183,15 metros, a direi
 ta fazendo divisa com Antenor Mazetto numa extensão de 15,25 me
 tros, à esquerda fazendo divisa com os rmaõs Saldero numa ex
 tensão 15,10 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 183,13 metros;
- Faixa de terra pertencente aos Irmaos Solde ra com área de 1.718,55 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 116,30 metros, à direita fazendo divisa com Francisco Tarallo numa extensão de 15,10 metros, à esquerda fazendo divisa com Antenor Mazetto, numa extensão de 15,00 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 112,84 metros;
- Faixa de terra pertencente ao senhor Antenor Mazetto, com área de 1.595,80 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão 107,30 metros, à direita fazendo divisa com Irmaõs Soldera numa extensão de



DECRETO Nº 160/71 Fôlha 5

de 15,00 metros, à esquerda fazendo divisa com José Scoco nu ma extensão de 15,12 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 105,47 metros;

Faixa de terra pertencente ao José Scoco com área de 1.480,50 metros quadrados, fazendo divisa à frente com a Via Anhanguera numa extensão de 99,00 metros, à direita fazendo divisa com Antenor mazetto numa extensão de 15,12 metros, à esquerda fazendo divisa com a Via de Acesso Louveira - Via Anhanguera numa extensão de 15,16 metros e aos fundos fazendo divisa com o remanescente numa extensão de 98,40 metros.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrá

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA EM 11 DE JUNHO DE 1.971

NICOLAU FINA

Prefeite Municipal

Publicada e Registrado nesta Secretaria em

data supra.

EWERTON FRAGA

- Secretário -